

LEI Nº 0194/98, DE 13 DE MARÇO DE 1998


"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


A CÂMARA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica denominada **ULYSSES GUIMARÃES**, a praça localizada na Quadra 1-A no Bairro José Aparecido.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 1998.

  
MIGUEL JOSÉ SALLES  
(Prefeito Municipal)

  
GILSON JOSÉ TELXEIRA  
(Sec. Mul. da Administração e Finanças)